

DECRETO Nº 039/2023 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

**SUPLEMENTA PROJETO/ATIVIDADE,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE
R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E
QUATRO MIL REAIS).**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.664/2022, de 21.12.2022:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.1001.2016 MANUTENCAO DA SECRETARIA DA FAZENDA

501 Outros Recursos não Vinculados

1 RECURSO LIVRE

372 - 3.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$50.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

04.122.1001.2007 MANUTENCAO DA SECRET DE ADMINISTRACAO

501 Outros Recursos não Vinculados

1 RECURSO LIVRE

459 - 3.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$20.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1013.2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC CULTURA E TURISMO

501 Outros Recursos não Vinculados

1 RECURSO LIVRE

908 - 3.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$10.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.1011.2170 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL CRECHE FUNDEB 30%

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

31 FUNDEB

7022 - 3.3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$17.000,00

12.365.1011.2103 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL CRECHE MDE

500 Recursos não Vinculados de Impostos

20 M D E

7134 - 3.3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$10.000,00

12.361.1011.2169 MANUTENÇÃO ENSINO FUND FUNDEB 30%

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

31 FUNDEB

7286 - 3.3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$2.000,00

12.365.1011.2170 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL CRECHE FUNDEB 30%

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

31 FUNDEB

7295 - 3.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$3.000,00

08 SECRETARIA DA SAUDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.304.1015.2139 MANUTENÇÃO DA S ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

4502 CUSTEIO - Vigilância em Saúde

8212 - 3.3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$5.000,00

11 SEC MUN ASSIST SOCIAL, TRABALHO E HABIT

03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.1019.2048 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ,TRAB E HAB

501 Outros Recursos não Vinculados

1 RECURSO LIVRE

8422 - 3.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$5.000,00

08.241.1019.2245 MANUT ACOES SOCIOASSISTENCIAIS BASICAS A TERCEIRA IDADE

669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social

2158 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

8488 - 3.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$3.000,00

08 SECRETARIA DA SAUDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1015.2066 ATENÇÃO BÁSICA EMENDA PARL 2022 462041 250 MIL

600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

4500 CUSTEIO - Atenção Básica

9176 - 3.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$1.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.1011.2171 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL PRE ESC FUNDEB 30%

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

31 FUNDEB

9262 - 3.3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$5.000,00

12.365.1011.2173 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL CRECHE FUNDEB 70%

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

31 FUNDEB

9275 - 3.3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$13.000,00

TOTAL DE CRÉDITO

SUPLEMENTAR: R\$ 144.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso ao crédito suplementar utilizar-se-á a redução do valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02 RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.9999.2999 RESERVA DE CONTINGENCIA

501 Outros Recursos não Vinculados

1 RECURSO LIVRE

313 - 3.9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS R\$134.000,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

01 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.1013.2242 APOIO A EVENTOS FOLCLORICOS, TRADICIONALISTAS E CIVICOS

501 Outros Recursos não Vinculados

1 RECURSO LIVRE

9090 - 3.3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$10.000,00

TOTAL DE REDUÇÃO DE

CRÉDITO: R\$ 144.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 05.04.2023 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha 20. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA – Secretária Municipal de Administração